

## **JULGAMENTO DO PA Nº 024/2022**

**Jonecir Soares, Secretário de Administração de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais:**

RESOLVE:

**ACATAR** a conclusão da comissão nomeada pela Portaria Municipal nº 0097/2022, de 14 de julho de 2022 e **DETERMINAR**:

1. Encaminhar o referido processo a Secretaria de Educação para que seja calculado o valor a ser gasto para a reparação dos erros apresentados na obra e, que efetue esta cobrança de ambas as empresas na proporção de 50% para cada.
2. Encaminhar cópia do relatório final as Empresas AOK e ARQUIPRIMAS.
3. Após a conclusão das providências cabíveis, arquivamento do Processo.

Itapoá, 04 de novembro de 2022.

JONECIR SOARES

Secretário de Administração